

**Disciplinas:** Azul: 1.º ciclo / Rosa: 2.º ciclo / Verde: 1.º/2.º ciclos / Preto: 3.º ciclo

## PLANO CURRICULAR 2014-2015: 3.º Ciclo em Direito

CÓD.	Disciplinas / Subjects	Subjects / Disciplinas		SEM	Área	ECTS	Horas	Docentes 2014-2015
DD102	Direito Europeu*	European Law	OP	1º+2º	DI	20	2+2	Nuno Piçarra / Sofia Santos
DD104	Direito Penal*	Criminal Law	OP	1º+2º	DPU	20	2+2	Teresa Pizarro Beleza
DD105	Direito Privado*	Private Law	OP	1º+2º	DPR	20	2+2	Carlos Ferreira de Almeida
DD107	Direito Processual*	Law of Civil Procedure	OP	1º+2º	DPR/DPU	20	2+2	José Lebre de Freitas
DD108	Direito Público*	Public Law	OP	1º+2º	DPU	20	2+2	Helena Pereira de Melo
DD101	Direito e Sociedade*	Law and Society	OB	1ºs	CSHE	10	2	Armando Marques Guedes/ Ana Cristina Nogueira da Silva
DD111	Teoria do Direito*	Jurisprudence	OB	1ºs	JG	10	2	Jorge Bacelar Gouveia/ André Campos
DD103	Direito Internacional*	International Law	OP	1º+2º	DI	20	2+2	Jorge Bacelar Gouveia / André Ventura
DD106	Direito Privado Comparado*	Comparative Private Law	OP	2ºs	DPR	10	2	José João Abrantes
DD109	Direito Público Comparado*	Comparative Public Law	OP	2ºs	DPU	10	2	Sofia Santos
DD110	Metodologias de Análise do Direito*	Methodologies of Legal Analysis	OB	2ºs	JG	10	2	José Lamego
MM134	Metodologia da Investigação Jurídica	Methodology of Legal Research	OB	1ºs	JG	8	4,5	Vítor Neves

\* Nos termos do Regulamento do 3.º Ciclo da FDUNL, as disciplinas poderão ser leccionadas em língua inglesa.

Art. 12.º (Regime dos primeiros dois semestres da primeira fase) ...

N.º 5 - As disciplinas serão oferecidas em português ou em inglês, consoante a composição do corpo docente e discente quanto a capacidades linguísticas.

**Nota:**

A disciplina de Metodologia da Investigação Jurídica deve ser concluída até ao fim do 2.º semestre da 1.ª fase. (No caso de esta disciplina ser completada no segundo ciclo, não tem de ser repetida no terceiro. Mas a necessidade regulamentar de atribuição de créditos dita a sua inclusão nestes moldes no "Plano Curricular").